

## **DECRETO N° 587 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.*

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
124	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.1.90.11.00.00	101	35.000,00
161	02.01.08.12.12.365.2119.03.2.279.3.1.90.11.00.00	118	60.000,00
174	02.01.09.00.10.301.2053.01.2.053.3.1.90.11.00.00	102	30.000,00
199	02.01.10.00.08.122.2063.01.2.063.3.1.90.11.00.00	100	10.000,00
162	02.01.08.12.12.365.2119.03.2.279.3.1.90.13.00.00	118	12.000,00
125	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.1.90.13.00.00	101	10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>157.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de anulação das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
50	02.01.05.00.04.122.2140.01.2.140.3.1.90.11.00.00	50	42.000,00
51	02.01.05.00.04.122.2141.01.2.141.3.1.90.11.00.00	51	30.000,00
52	02.01.05.00.04.122.2142.01.2.142.3.1.90.11.00.00	52	45.000,00
128	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.36.00.00	128	10.000,00
176	02.01.09.00.10.301.2054.01.2.054.3.1.90.11.00.00	176	20.000,00
177	02.01.09.00.10.301.2055.01.2.055.3.1.90.11.00.00	177	10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>157.000,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de julho de 2017.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**